CÂMARA MUNICIPAL

- 8 JUH. 2015

CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS DO

CONCELHO DE CASCAIS

ANEXOS

VOLUME 4

Índice Geral

INQUÉRITOS		3
Ficha de caracterização dos equipamentos		4
Inquérito às respostas Sociais		10
GLOSSÁRIO	CAMARA MUNICIPAL	13
LEGISLAÇÃO		2418
BIBLIOGRAFIA	- 0 JUN. 2013	
	I Choo G I YII I G	
	CASCAIS	



INQUÉRITOS

Ficha de caracterização dos equipamentos

Carta de Equipamentos e Serviços Sociais do Concelho de Cascais

Cascais C Ficha de Caracterização dos Equipamentos 1. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO Designação do equipamento Morada do equipamento Localidade Frequesia E-Telefone mail 2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO Designação da entidade/instituição gestora do equipamento Qual o âmbito geográfico de actuação da entidade/instituição? Supra-Nacional Regional Concelhio Freguesia concelhio Qual a natureza da entidade? Com fins lucrativos Sem fins lucrativos Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, caracterize-a: Entidade pública Tutela da entidade Entidade privada IPSS Cooperativa Assoc. Solid. Social ONG Outra Qual? 3. DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO DO EQUIPAMENTO (assinale com X as valências existentes no equipamento) I. Infância e juventude I.1. Acolhimento familiar I.6. Clube de jovens I.2. Ama I.7. Creche 1.3. Centro de actividades de tempos livres e ludotecas I.8. Creche familiar I.4. Centro de acolhimento temporário 1.9. Estabelecimento de educação pré-escolar 1.5. Centro de férias I.10. Lar de crianças e jovens II. Para reabilitação e integração de pessoas com deficiência II.1. Acessibilidade ao banho de mar II.5. Centro de férias II.2. Atendimento/acompanhamento e actividades II.6. Lar de apoio/lar residencial sócio-culturais II.3. Centro de actividades ocupacionais (CAO) II.7. Transporte de pessoas com deficiência II.4. Centro de apoio sócio-educativo/Educ. espec. crianças jovens III. Para idosos III.1. Centro de convívio/academia III.2. Centro de dia III.4. Residência IV. Para família e comunidade IV.1. Apoio alimentar IV.4. Bolsas alimentares IV.2. Atendimento à população imigrante IV.5. Centro comunitário/centro de recursos IV.6. Refeitório/cantina social IV.3. Atendimento a vítimas de violência V. Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias V.1. Apartamento de reinserção social V.4 Equipa de apoio social directo V.2. Centro de atendimento e acompanhamento V.5. Grupo de auto-ajuda psicossocial V.3. Comunidade terapêutica V.6. Unidade de dia VI. Para pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA VI.1.Centro de atendimento e acompanhamento VI.2. Residência psicossocial VII. Pessoas em situação de dependência VII.1. Apoio domiciliário VIII. Pessoas com doença mental VIII.2. Fórum sócio-ocupacional VIII.1. Centro residencial IX. Outra Qual?

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL Início de funcionamento 19 Número de recursos humanos o	afectos ao equipamento)			
Considera os recursos humanos Sim Porquê?					
Qual o tipo de instalações? (ass Andar Edifício Outro	sinale com X) Moradia / Vivenda Sala Qual?		CÂMARA	A MUNICI	PAL
Qual o tipo de construção do e De raiz	equipamento? (assinale Adaptada	com X)	KH -8	JUN. 2015	A
Qual o dimensionamento do ed Área útil (só compartimentos) Área de construção total Qual o regime de ocupação do Propriedade Arrendamento Cedência Outro	Árec Árec	a do lote 🖟 n X)	ição (no lote)	SCAIS	
5. AVALIAÇÃO Avaliação do nível de conforto					
O equipamento possui alguma					
Iluminação natural Ventilação natural Climatização artificial Águas quentes Gás de Rede Telefone Acesso à Internet					
Avaliação do nível ambiental O equipamento possui:	a				
Esgotos de rede Fossa Separação/triagem de resíduos sóli Recolha de resíduos hospitalares	Sim Não				
Avaliação da autonomia O equipamento possui:					
Reservatório de água Gerador de energia Painéis solares	Sim Não				
Qual o pé direito médio (altura Qual o estado de conservação Bom Razoável	das instalações? (assin	ale com X)	_		
Avaliação da segurança	Ohn NE				
Existe simbologia de evacuação? Existe saídas de emergência? Existe protecção contra roubo e inte Existe sistema de detecção de incê Existem extintores?					
Avaliação do acesso ao edifício	0	Assinale s	im/não	Qual o número	
		Privativo		de lugares	de lugares

	Assinale sim/nao		Qual o numero	
	Privativo	Público	de lugares total?	de lugares p/deficientes?
Tem parque de estacionamento para funcionários?				
Tem parque de estacionamento para visitantes?				

Tem lugar para tomada e largada de passageiros?		
Tem lugar reservado para ambulâncias?		
Tem lugar reservado para cargas e descargas?		



Caracterize	e as viaturas s	egund	do o ti	роес	adapt	aç	ão:							
											Assinale com um X			
	Viaturas de	_								Adaptação	com pl	ataformo	1	
	apoio ao		Qual o tipo de viatura? (viatura ligeira, ligeira com 9 lugares, autocarro)						elevatória					
	equipamento	(VI	atura I	igeira,	ligeira	СО	m 9 I	lugares,	auto	carro)	Existente		Inexiste	ente
	Viatura 1													
	Viatura 2										1			
	Viatura 3									CÂN	AADA M	TINITO	TINAL	7
	Viatura 4									CAI	MARAM	UNIC	JPAL	1
Avaliação	da acorribilid	lado o	lo por	roor c	om n	30h	silida	740 001	n di ci	ionado	anato 0 2 B	3 4 1	No. of London	1
	da acessibilid l ições de ace												111	1
3.7.1 . Cond	iições de dce	SSIDIIIC	idde (uo eui) Oloni	uss	siriai	e com	UIII A		- 8 JUN	. 2015	1 1 1	
				50.	não, é		Add	aptação		1000		THE THE THE	A	
		Existê	ncia		essário	2					ição possível			
				(\$/N		•	Difí	_		uenos	Obras de	AIS		
		Sim	Não	(-,-	-,		inst	alação	ajus	tes	fundo	AID		J
Por rampa					-									
	itivo mecânico													
	da porta princip	oai> ou	= a											
90 cm					1				1		<u>I</u>	1		
5.9.2. Cond	lições de mob	oilidad	le no (edifíci	0									
							Δda	aptação	,					
				Existê	ncia		Auc	apiaçao		n instala	ıção possível			
					1		Difíc	cil		uenos	Obras de			
				Sim	Não		inst	alação	ajus		fundo			
Ascensore	es (largura útil d	o vão (da por	ta > ou	= a		•							
0,80 cm)														
	riores (larg. livre													
	u guichets (altu	ra máx	ima d	e 0,70 (Э									
0,80)	es sanitárias ado													
deficiênci		apiaaa	s a po	p. pon	•									
l								<u> </u>	1		ı			
	das funcional	lidade	s (assi	nale c	com u	m)	X)							
O equipame	ento possui:			•	NI≃.	_								
Cozinha				im	Não	<u> </u>								
Lavandaria			-											
Biblioteca														
Bar														
Salão poliva	lente													
Piscina interi														
Piscina exter														
Parque infan	til													
Sala de com	putadores													
Logradouro														
Jardim								_						
Outro			_					Qual?_						
Outro								Qual?_						
Outro								Qual?_						
A instituição	o/entidade d	isponil	oiliza d	ou pod	derá v	ir c	disi	ponibili	zar c	alguns d	dos espaços	deste	equipar	mento
para activi	dades e fins e	exterio	res à s	sua pro	ópria (act	tivid	ade?		_				
Sim		ſ	Nã											
So sino auto	ic or ornacas	2	-				•	•						
se sim, qua	iis os espaços	ç												
Considera	que o espaço	reún	<u>e c</u> on	diçõe	s oper	ac	ionc	<u>ais </u> para	os s	erviços	s prestados?			
Sim			Nã	0			[
Porquê?														

Identifique quais os principais problemas/necessidades que se colocam à gestão do equipamento?



6. INVESTIMENTO Fontes de financiamento Quais as fontes de financiamento utilizadas para criação/aquisição das instalações? (assinale com um X)
Quais as fontes de financiamento utilizadas para o funcionamento? (assinate com um X) <25% 26 a 50% 51 a 75% 8 July a 776%
Comparticipação dos associados Comparticipação dos utentes Acordo de cooperação Com que entidade? Qual o tipo de acordo?
Subsídios eventuais Donativos Programas Protocolos com a CMC Protocolos com a J.F. Outros. Quais?
Existem investimentos programados a curto prazo (5 anos)? Sim Não
Em caso afirmativo, em que áreas? Ampliação das instalações Renovação e remodelação Outra Qual?
Prevê-se a abertura de novas respostas/ serviços a curto prazo? Sim Não Quais?
Prevê-se a contratação de recursos humanos/pessoal a curto prazo? Quais as fontes de financiamento previstas?
Considera que existe alguma questão importante que não tenha sido abordada?
Nome do responsável pelo preenchimento deste questionário: Data de preenchimento:/2005

Para eventuais esclarecimentos, contactar o CEDRU (Dra. Carla Figueiredo/Dra. Inês Andrade) através do telefone 217 121 240 Obrigado pela sua colaboração

Inquérito às respostas Sociais

Carta de	Equipamentos e	Serviço	os Soci	ais do Concelho d	de Cascais		1/	Cascais C
Inquérito	às Respostas Soc	ciais – Ex	emplo	: Lar de Idosos			CEDRU	Câmara Municipal
	TIFICAÇÃO ne da Entidade/II	nstituiçõ	io			CÂMAR	A MUNICIP	AL
Tel	ada da valência	-				DI	ILLI,	1
1.3. Non	ne do responsáve	el pela v	/alênc	ia		ML	8 JUN. 2015 Fung	ão
	OS GERAIS início de funcion	amento	19	_		L. S.A	SCAIS	
Informa	ção sobre os reci	ursos hu	manos	s afectos à valênc	cia		^	1
Funcion ário	Função	Sex o (M/ F)	ldad e	Habilitações Literárias		nculo ontratual	Afectação Horária Tempo inteiro =TI Tempo parcial =TP	Acumula c/ outra valência (\$/N)
Indivíduo 1								
Indivíduo 2								
Indivíduo 3								
Indivíduo 4								
Indivíduo 5								
Indivíduo 6								
Indivíduo 7								
Indivíduo 8								
Indivíduo 9								
Indivíduo 10								
Indivíduo 11								
Indivíduo 12								
Indivíduo 13								
Indivíduo 14								
Indivíduo 15								
	formáticos dispo outadores c/acesso		ara o c	N.º de computo	adores s/ace	esso à		
Funcion	amento riodicidade							
Só dias ú	teis		s úteis nana	e fins-de-	Outra situa	ação	Qual?	
2.4.2. Ho	orário: abertura		; encer	ramento	-			
2.4.3. Pe	ríodo de férias —							
	dade de resposto ade máxima	a do ser [viço (r	n.°) Utentes actuais				
Serviços	prestados (assin	ale com	n X)					

Confecção de refeições Serviço de refeições Sala de estudo Cuidados de saúde Zona de internamento/convalescença Acompanhamento psicológico Actividades lúdicas Tratamento de roupas Sala de estudo Cuidados de saúde Zona de internamento/convalescença Outro (s) Qual (is)?
É disponibilizado aos utentes acesso a meios informáticos? Sim
3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO Qual o número total de utentes nos últimos 3 anos? 2001 2002 2003 Indique o número de utentes, segundo grupo etário e género, em 2004 Masculin o Feminino
Menores de 50 Dos 50 aos 54 Dos 55 aos 59 Dos 60 aos 64 Dos 65 aos 69 Dos 70 aos 74 Dos 75 aos 79 Maiores de 80
3.2.1. Indique a idade limite de permanência dos utentes Indique a proveniência dos utentes (assinale com X) Concelho de Cascais Outro concelho Existem candidatos em lista de espera para beneficiar dos serviços? Sim Não Caso exista lista de espera, quantas pessoas se encontram nesta situação? Quais os critérios utilizados para a selecção
4. AVALIAÇÃO GLOBAL 4.1. Dentro do equipamento a valência tem espaços exclusivos? Sim Não A 2. Quel a estada do conservação
4.2. Qual o estado de conservação do espaço onde funciona a valência? Bom Razoável Deficiente 4.3. Qual o tipo de construção? De raiz Adaptada

4.4. N.º total de quartos: N.º total de camas:
4.5. N.º de quartos com casa de banho privativa: Com duche Sem duche Adaptada para população com mobilidade condicionada
4.6. N.º de quartos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada:
4.7. Número de quartos com: 1 cama
4.8. Considera que o espaço reúne as condições adequadas? Sim Não Porquê?
4.9. Identifique quais as potencialidades da Entidade/Instituição nesta valência? SCAIS
4.10. Quais os constrangimentos/dificuldades relativos a esta valência?
5. INVESTIMENTO 5.1. Estão programados investimentos a curto prazo (5 anos)? (\$/N) Em caso afirmativo, em que áreas? Ampliação das instalações Aquisição de equipamento
Renovação e remodelação Outra Qual?
5.2. Quais as fontes de financiamento previstas?
5.3. Considera que existe alguma questão importante que não tenha sido abordada?
Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Para eventuais esclarecimentos, contactar o CEDRU (Dra. Carla Figueiredo/Dra. Inês Andrade) através do telefone 217 121 240

Obrigado pela sua colaboração



GLOSSÁRIO

Glossário

CARTA SOCIAL/CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

Conjunto de bases de dados temáticas relacionadas entre si, com uma base geográfica desagregada aos diversos níveis estatísticos, integrando informação relevante para a caracterização da situação social e susceptível de ser permanentemente actualizável.

EQUIPAMENTO SOCIAL

Edificação destinada à prestação de serviços e respostas sociais de domunidade ou de enquadramento a determinadas respostas que são prestadas junto da comunidade (exemplo de serviços ambulatórios, domiciliários).

RESPOSTA SOCIAL

Conjunto de iniciativas/serviços de acção social desenvolvidos no interior ou a partir de um equipamento social, organizados em função dos diversos públicos-alvo, com vista a satisfazer determinadas necessidades dos utentes.

SERVIÇOS

Conjunto de actividades desenvolvidas no âmbito de cada Resposta Social.

TIPO MORFOLÓGICO/ SUB-TIPO MORFOLÓGICO

Agrupamentos de Respostas Sociais segundo a população-alvo.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

ACOLHIMENTO FAMILIAR

Resposta social que consiste em acolher, transitória e temporariamente, por famílias consideradas idóneas para a prestação desse serviço e tecnicamente enquadradas, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua função sócio-educativa, criando condições para a definição do projecto de vida da cada criança / jovem (Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro).

AMA

Pessoa que por conta própria e mediante retribuição, cuida de uma ou mais crianças que não sejam suas, parentes ou afins na linha recta ou no 2º grau da linha colateral por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais (Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio).

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social que tem por finalidade o acolhimento urgente e transitório de crianças e jovens em situação de risco, decorrente de abandono, maus tratos, negligência ou outros factores,

criando condições para a definição do projecto de vida de cada criança / jovem, com vista ao seu adequado encaminhamento.

CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E LUDOTECAS

Resposta que se destina a proporcionar actividades do âmbito da animação sócio-cultural a crianças, tendencialmente, a partir dos 6 anos e a jovens, nos períodos disponíveis das responsabilidades, escolares, de trabalho e outras. Os centros de actividades de tempos livres podem revestir várias formas, de acordo com o modelo de intervenção, nomeadamente: para acompanhamento/inserção (animação de rua, actividades de porta aberta); para prática de actividades especializadas (desporto, bibliotecas, ludotecas, ateliers de expressão, cine-clubes, clubes de fotografia); para multi-actividades (onde se enquadram os clássicos centros de ATL). Nesta resposta social podem ser individualizadas, em particular, três modalidades que são as seguintes:

Os **ATL** destinam-se a crianças a partir dos 6 anos de idade e a adolescentes e visam, através da criação de um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança ou jovem e da participação da vida em grupo, contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e inserção na sociedade, assim como favorecer a inter-relação família/escola/comunidade.

Os **Espaços Lúdicos** têm por finalidade dar resposta às necessidades sócio-educativas das famílias e, como tal, constituem espaços abertos, flexíveis e de acolhimento, onde as crianças são actores de uma simbiose de brincadeiras e aprendizagens que sustentam o desenvolvimento da sua criatividade, potencialidades e sensibilidades.

As **Ludotecas** são espaços promotores de actividades lúdicas, abertos à comunidade, de acesso livre e gratuito, dirigido às crianças a partir dos 3 anos de idade de forma individual quer colectiva, através de Jardins de Infância, Escolas da Rede Pública e Privada e Instituições Sem Fins Lucrativos.

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (Resposta Social proposta)

Resposta social que tem como finalidade central promover o reforço das competências pessoais dos intervenientes no sistema familiar da criança/jovem em perigo, por motivos de ordem social ou de saúde/doença, através de uma abordagem integrada e, ainda, uma função de mediação entre a família e os serviços envolvidos.

CENTRO DE FÉRIAS

Resposta que proporciona a crianças e jovens estadia temporária, fora do domicílio familiar, por ocasião das férias escolares, de trabalho ou outras. Os centros de férias podem revestir várias formas, nomeadamente centros maternais, colónia de férias, campos de férias, campos de trabalho, acampamentos.

CLUBE DE JOVENS

Resposta Social que se destina a proporcionar actividades diversas, no âmbito da animação sócio-cultural, para preenchimento de tempos livres de jovens, em princípio, com idade superior a 12 anos.

CRECHE

Resposta social de âmbito sócio-educativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade, após o período de licença dos pais, prevista na lei de protecção da maternidade/paternidade, durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais, proporcionando às crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

CÂMARA MUNICIPAL

CRECHE FAMILIAR

È um conjunto de amas, não inferior a 12 nem superior a 20, que residem na mesma zona geográfica e que estejam enquadradas, técnica e financeiramente, pelos centros regionais de segurança social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituições Particulares de Solidariedade Social com actividades no âmbito das 1ª e 2ª infâncias. (Decreto Lei n.º 158/84, de 17 de Maio). Acrescente-se que em Cascais as creches familiares existentes diferem desta definição tradicional, uma vez que as "amas" são enquadradas por educadoras de infância da creche; as crianças participam em acções conjuntas com as crianças da creche; em termos laborais, estas "amas" possuem vínculo a uma IPSS.

EQUIPAS DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (Resposta Social proposta)

Resposta Social que tem como objectivo efectuar um acompanhamento o mais próximo possível das famílias em que foram sinalizadas crianças ou jovens em situação de risco, compreendendo esta situação toda uma vasta multiplicidade de situações de problemáticas (familiares, sociais, patológicos, etc...), de modo a poder contribuir para a resolução dos problemas existentes, evitando que a criança/jovem tenha de ser encaminhado para um equipamento fora do seu ambiente familiar.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

É um serviço vocacionado para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família. (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar).

INTERVENÇÃO PRECOCE (Resposta Social proposta)

Trata-se de uma medida de apoio integrado, centrada na criança, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, no âmbito da educação, saúde e acção social. Esta assegura condições facilitadoras do desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos que apresentem deficiência ou com elevado risco de grave atraso de desenvolvimento, e potencia a melhoria das interacções familiares.

LAR DE CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social que tem por finalidade o acolhimento de crianças / jovens, no sentido de lhes proporcionar estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, com vista ao seu desenvolvimento global, criando condições para a definição do projecto de vida de cada criança / jovem.

UNIDADE DE EMERGÊNCIA PARA CRIANÇAS E JOVENS (Resposta Social proposta)

Resposta social integrada em estruturas de CAT e de Lar, constituída por vagas permanentemente disponíveis nestes equipamentos e que tem como objectivo o acolhimento urgente e transitório de crianças e jovens em situação de risco, para os quais não existe resposta imediata nos CAT.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE IRESSOAS CON DEFICIÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL INTEGRAÇÃO UDE UPESSOAS CASCAIS

ACESSIBILIDADE AO BANHO DE MAR

Resposta social que permite às pessoas com mobilidade condicionada o acesso à praia e ao banho de mar em condições de segurança através da utilização de um equipamento - Tiralô – cadeira de mar. O principal objectivo é facilitar a fruição das potencialidades terapêuticas e lúdicas que a praia pode proporcionar.

APOIO EM REGIME DE AMBULATÓRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Resposta Social proposta)

Resposta Social inserida no âmbito do apoio a pessoas portadoras de deficiência neuro-motora e/ou com problemas de desenvolvimento, suas famílias e técnicos da comunidade, que integra actividades de avaliação, orientação e intervenção terapêutica e sócio-educativa. Estas actividades são promovidas por equipas transdiciplinares e desenvolvidas segundo uma regularidade variável, estabelecida consoante as necessidades da criança, jovem, adulto ou família em causa, nos centros especializados ou nos próprios contextos de vida daqueles.

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

Resposta social organizada em espaço polivalente, destinada a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como actividades de animação sócio-cultural.

CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS - CAO

Estrutura destinada a desenvolver actividades para pessoas com deficiência grave, com idade igual ou superior a 16 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma actividade produtiva (Decreto-Lei 18/89). Esta Resposta Social visa:

- Estimular e facilitar o desenvolvimento das suas capacidades;
- Facilitar a sua integração social
- Facilitar o seu encaminhamento, sempre que possível, para programas adequados de integração sócio-profissional.

(Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro e Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho).

CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO/EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta que integra actividades diferenciadas de natureza sócio-educativa, de apoio à integração e de apoios complementares, destinada a crianças e jovens com necessidades

educativas especiais que não encontram resposta nas escolas regulares e que exijam um atendimento educativo específico resultante de:

- Dificuldades graves de comunicação no acesso ao currculo regular, designadamente nas áreas da motricidade, da linguagem, da visão e da audição;
- Dificuldades graves de compreensão do currículo regular;
- Problemas graves do foro emocional e comportamental ARA MUNICIPAL

CENTRO DE FÉRIAS

Resposta que proporciona a jovens e adultos com deficiência estadia temporária, fora de domicílio familiar, por ocasião das férias escolares, de trabalho ou outras. Os centros de férias podem revestir várias formas, nomeadamente centros maternais, colónias de férias, campos de férias, campos de trabalho, acampamentos.

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM CEGUEIRA (Resposta Social proposta)

Resposta Social desenvolvida em equipamento que proporciona às pessoas com cegueira recente, uma adaptação e ajustamento físico e psicológico a este estado, assim como a sua própria integração familiar e social.

INTERVENÇÃO PRECOCE (Resposta Social proposta)

Trata-se de uma medida de apoio integrado, centrada na criança, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, no âmbito da educação, saúde e acção social. Esta assegura condições facilitadoras do desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos que apresentem, deficiência ou com elevado risco de grave atraso de desenvolvimento, e potencia a melhoria das interacções familiares.

LAR DE APOIO / LAR RESIDENCIAL

Resposta social destinada a acolher crianças e jovens entre os 6 e os 16/18 anos de idade, com necessidades educativas especiais, que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual. Destinam-se, ainda, a apoiar situações que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Serviço de natureza colectiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência que tem por objectivo facilitar a sua mobilidade, assegurando transporte e acompanhamento personalizado, em ordem à prossecução dos objectivos gerais de reabilitação e integração da pessoa com deficiência.

SASCAIS

TIPO MORFOLÓGICO: PARA IDOSOS

CENTRO DE CONVÍVIO/ACADEMIA

Resposta social desenvolvida em equipamento, de apoio a actividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação activa dos idosos.

CENTRO DE DIA

Resposta social desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar.

CENTRO DE NOITE (Resposta Social proposta)

Resposta Social que tem como objectivo assegurar o alojamento e acompanhamento, durante o período nocturno, de pessoas idosas que por razões de isolamento e solidão não podem permanecer no domicílio.

LAR

Estabelecimento em que sejam desenvolvidas actividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene, conforto, fomentando o convívio e proporcionando a animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes. (Despacho Normativo n.º 12/98, de 05 de Março).

RESIDÊNCIA (Resposta Social proposta)

Resposta social desenvolvida em equipamento, constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE

APOIO SOCIAL GENÉRICO

Os serviços dispensados nesta Resposta são de fácil demarcação, confundindo-se e sobrepondose facilmente ao comummente apelidado Centro de Recursos. Pode caracterizar-se esta Resposta por serviços "porta aberta", prestados em função das solicitações diárias da comunidade onde se está inserido.

APOIO ALIMENTAR

Resposta social que consiste num Programa promovido pela Câmara Municipal de Cascais, em parceria com duas IPSS: a Fundação "O Século" e a Santa Casa da Misericórdia de Cascais. Destinando-se, maioritariamente, a munícipes carenciados, no que respeita à confecção de alimentos (em situação de dependência temporária ou definitiva), o Programa prevê a distribuição de refeições no domicílio com o objectivo de contribuir para uma quebra do isolamento e para uma maior adequação das respostas às necessidades das pessoas idosas e/ou dependência. Esta resposta social possibilita assim uma conciliação da vida familiar/vida profissional.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IMIGRANTE

Resposta social que visa apoiar as pessoas e famílias de imigrantes em dificuldade, na prevenção e / ou resolução de problemas disponibilizando informação, contactos úteis e até prestando acompanhamento em alguns processos, como por exemplo, de documentação, reagrupamento familiar, reconhecimento de habilitações, entre outros.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IMIGRANTE (Resposta Social proposta)

Resposta Social que se destina a prestar apoio e atendimento ao imigrante, transversal aos vários problemas específicos com que estes se deparam (documentação, trabalho, educação, saúde, habitação, reagrupamento familiar, reconhecimento de habilitações e competências). Este apoio concretiza-se através da prestação de informações de jucarácter diverso, no acompanhamento dos procedimentos legais e ainda no estabelecimento de uma estreita ligação com vários serviços, com vista à resolução de diferendos entre estes e os imigrantes. Devendo encontrar-se equipado com um posto multimédia, um telefone e folhetos informativos, deverá ter presente um técnico que, numa lógica de II geração se destina também a prevenir ou solucionar situações de exclusão que afectem os imigrantes.

ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Resposta social que tem como objectivo dar apoio a pessoas vítimas de violência, na prevenção e / ou resolução de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão, assente numa relação de reciprocidade técnico / utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua integração sócio-familiar, através, nomeadamente, do apoio à elaboração e acompanhamento de um projecto de vida.

BOLSAS ALIMENTARES

Resposta social que tem por finalidade contribuir para a resolução de situações de carências alimentar de pessoas e famílias desfavorecidas, promovendo a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou outras entidades sem fins lucrativos.

CENTRO COMUNITÁRIO/CENTRO DE RECURSOS

Estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e actividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um pólo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento local, colectivamente assumido.

CENTRO DE APOIO À VIDA (Resposta Social proposta)

Resposta Social que tem como finalidade central proporcionar condições de apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos.

REFEITÓRIO / CANTINA SOCIAL

Resposta social desenvolvida em equipamento destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras actividades, como higiene pessoal, tratamento de roupas e outras desenvolvidas em *ateliers*.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E SUAS FAMÍLIAS

APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL

Unidades residenciais temporárias destinadas a apoio a toxicodependentes que se confrontam, designadamente, após a saída de unidades de tratamento ou após a saída de estabelecimentos prisionais, dos centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça com problemas de reinserção, quer familiar, social, escolar ou profissional (Decreto-Lei n.º72/99, de 15 de Março).

CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

Resposta que se destina a informar, orientar e apoiar social e psicologicamente individuos e famílias afectadas por comportamentos aditivos, com vista à prevenção e restabelecimento do seu equilíbrio funcional.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Resposta social especializada em toxicodependência, que tem por objectivo prestar cuidados a toxicodependentes que necessitem de internamento prolongado, com apoio psicoterapêutico e socioterapêutico, sob supervisão psiquiátrica, com a finalidade de promover o seu tratamento e a sua ressociabilização.

EQUIPA DE APOIO SOCIAL DIRECTO

Unidades de intervenção directa junto das populações toxicodependentes e suas famílias e, de uma forma geral, junto de comunidades afectadas pelo fenómeno da toxicodependência, com o objectivo de fomentar a integração dos toxicodependentes em processos de recuperação, tratamento e de reinserção social através do desenvolvimento de acções articuladas de sensibilização, orientação e encaminhamento (Decreto-Lei n.º72/99, de 15 de Março).

GRUPO DE AUTO-AJUDA

Resposta social que consiste em unidades especializadas que constituem um ponto de ligação entre o tratamento e a reinserção, envolvendo a aprendizagem de um modo de vida diferente das anteriores vivências, pondo ao dispor do utente actividades terapêuticas, educativas, formativas e ocupacionais.

UNIDADE DE DIA

Resposta social que consiste em unidades especializadas que constituem um ponto de ligação entre o Tratamento e a Reinserção, envolvendo a aprendizagem de um modo de vida diferente das anteriores vivências pondo ao dispor do toxicodependente actividades terapêuticas, educativas, formativas e ocupacionais.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS INFECTADAS E AFECTADAS PELO VIH/SIDA CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (CAAP)

Resposta que se destina a informar, orientar e apoiar social e psicologicamente indivíduos e famílias afectadas pelo VIH/SIDA com vista à prevenção e restabelecimento do seu equilíbrio funcional.

RESIDÊNCIA

Resposta social a desenvolver em equipamento destinada a pessoas infectadas pelo VIH/SIDA, em ruptura familiar e desfavorecimento sócio-económico.



TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE GRANDE DEPENDÊNCIA APOIO DOMICILIÁRIO

Resposta social que consiste na prestação de cuidados personalizados, no domicílio, a idosos, crianças, adultos ou famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outros impedimentos, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das sua necessidades básicas e/ou as actividades de vida diária.

TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS COM DOENÇA MENTAL

CENTRO RESIDENCIAL

Resposta desenvolvida em equipamento, destinada alojar e prestar um conjunto de serviços e actividades a população com deficiência mental, que se encontre impedida, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar normal.

FÓRUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Equipamento destinado a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sócio-familiar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido (Despacho Conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio).

UNIDADE DE VIDA APOIADA (Resposta Social proposta)

Resposta habitacional, com capacidade média para 20 utentes, destinada a pessoas que por limitação mental crónica e factores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as actividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente (*in* decreto de lei 407/98 de 18 de Junho).

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA (Resposta Social proposta)

Estrutura habitacional com capacidade para cinco a sete utentes destinada sobretudo ao treino de autonomia de pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica, clinicamente estável desde que se verifiquem: i) potencialidades passíveis de desenvolvimento, pela integração em programa de reabilitação psicosocial; ii) ausência de alternativa residencial

ou, tendo-a, são rejeitados ou rejeitam os conviventes (mesmo familiares directos), (*in* decreto de lei 407/98 de 18 de Junho).

PESSOAS SEM ABRIGO E DOMICÍLIO INSTÁVEL (tipo morfológico proposto)

CENTRO DE APOIO SOCIAL PARA SEM-ABRIGO (Resposta Social proposta)

Resposta Social que se caracteriza pela prestação de um conjunto de apoids diversificados à população sem-abrigo, ajustada às principais necessidades elementares identificadas, de forma a assegurar as mínimas condições de vida.

EQUIPAS DE RUA PARA SEM-ABRIGO (Resposta Social proposta)

Consiste na abordagem e entrevistas de rua a sem-abrigo, tendo por objectivo o estabelecimento de uma relação pessoal, visando a melhoria das suas condições de vida, com o apoio psicossocial contínuo e a ligação, articulação e cooperação com os outros serviços.



LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO

AMAS

Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio

ACOLHIMENTO FAMILIAR

Decreto-Lei n.º 391/91, de 10 de Outubro

Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro

CÂMARA MUNICIPAL - 8 JUH. 2015 SASCAIS

CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - ATL

Despacho Normativo n.º 96/89, de 11 de Setembro, emitido por Secretaria de Estado da Segurança Social.

ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, revogando o Decreto-lei n.º 123/97, de 22 de Maio de 1997 – DR 118/97 – Série I-A, emitido por Ministério da Solidariedade e Segurança Social

CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS - CAO

Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro

Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho

CRECHES FAMILIARES

Portaria N.º 88/2002, de 12 de Setembro – emitido por Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores

Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio

CRECHES COM FINS LUCRATIVOS

Despacho normativo n.º 99/89 de 27 de Outubro de 1989 – Aprova as Normas Reguladoras das Condições de Instalação e Funcionamento das Creches com Fins Lucrativos – emitido por Secretaria de Estado da Segurança Social

CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

Decreto-Lei nº 101/2006 de 6 de Junho criou a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar

INTERVENÇÃO PRECOCE

Despacho Conjunto n.º 891/99, de 13 de Agosto

LAR PARA IDOSOS

Despacho Normativo n.º 12/98, de 5 de Março



REDE SOCIAL

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho – DR 114/2006 – Série I-A, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO

Despacho normativo n.º 62/99, de 12 de Novembro de 1999 – DR 265/99 – Série I-B, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DOENÇA DO FORO MENTAL OU PSIQUIÁTRICO

Despacho Conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio

SISTEMA DE APOIOS AO TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE TOXICODEPENDENTES (EQUIPAS DE INTERVENÇÃO DIRECTA OU EQUIPAS DE RUA; APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL)

Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março – DR 62/99 – Série I-A, Presidência do Conselho de Ministros

PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)

Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio, DR 84/2006 – Série I-B, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
 (1999) Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2010, O Horizonte da
 Excelência, Lisboa.
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
 (2002) PROT-AML, Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitaria de Lisboa,
 Lisboa.
- CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2001) Diagnostico Social do Concelho de Cascais: (Des)Inserção Sócio-Profissional no Concelho de Cascais, versão síntese, Cascais.
- CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2002) Carta Educativa do Concelho de Cascais, versão provisória, Cascais.
- CESDET, CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2004) Juventude em Cascais, Modos de Vida e Condição Juvenil no Concelho de Cascais, Cascais.
- INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA, CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2005) – Actualização do Diagnóstico Social de Indicadores do Concelho de Cascais, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (1995) Plano Director Municipal Cascais. A reafirmação de Cascais na Capitalidade de Lisboa, Divisão do Plano Director Municipal, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (1996) Guia de Equipamentos e Serviços do Concelho de Cascais, Acção Social e Saúde, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2001) Caracterização e Identificação de Áreas Educativas de Intervenção Prioritária, Resumo. Divisão de Educação, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2004) Guia de Recursos, Apoio e Acompanhamento de Crianças e Jovens, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2004) Guia do Voluntariado do Concelho de Cascais, Acção Social e Saúde 2004, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (2004) Modelo do Relatório de Avaliação da Actividade das CPCJ no ano 2004, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cascais, Cascais.
- FONSECA, L.; MALHEIROS, J.; ESTEVES, A. (2002) *Immigration in Lisbon: routes of integration*, Centro de Estudos Geográficos, Lisboa.
- GEOIDEIA (2005) Estudo sobre a População Imigrante Residente no Concelho de Cascais, relatório intercalar, Lisboa.
- GONÇALVES, C. (2003) Enquadramento familiar das pessoas com deficiência: Uma análise exploratória dos resultados dos Censos 2001. Artigo 69º da Revista de Estudos Demográficos N.º 33, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- GONÇALVES, C. (2004) Pobreza e Exclusão Social nas Famílias com Idosos em Portugal, Artigo 6º da Revista de Estudos Demográficos N.º 143, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2002) O Envelhecimento em Portugal Situação demográfica e sócio-económica recente das pessoas idosas. Documento preparado pelo Serviço de Estudos sobre a População do Departamento de estatísticas Censitárias e da População.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Portugal (2003) Movimentos Pendulares e Organização do Território Metropolitano: Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto, 1991-2001, edição preliminar.
- MAGALHÃES, M (2003) Quem vive só em Portugal. Artigo 4º da Revista de Estudos Demográficos N.º 55, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- MEPAT, CCDRN (1998) Glossário de Termos: Ordenamento do Território, Ambiente, Património Cultural e Reabilitação Urbana, Porto.
- MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO (2000) Carta Social Rede de Serviços e Equipamentos. Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa.
- MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO (2002) Carta Social Rede de Serviços e Equipamentos. Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa.
- VALA, F., MALHEIROS, J. (2004) A problemática da segregação residencial de base étnica questões conceptuais e limites à operacionalização: o caso da Área Metropolitana de Lisboa, Artigo 89º da Revista de Estudos Demográficos N.º 36, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.